

Decreto nº 1253/2021

Buritinópolis GO, 04 de janeiro de 2021.

**“Delega Poderes a servidores  
e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da movimentação das contas junto as Instituição Financeiras.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Delega poderes aos Servidores: BRUNA DOURADO LIMA, CCP: nº. 058.181.671-43, Secretária Municipal de Assistência Social, e o Senhor GERALDO MARCELINO BARBOSA FILHO, CPF: nº 128.527.087-91, Secretário Municipal de Administração:

**Art. 2º** - Movimentar as Contas do Fundo Municipal de Assistência Social; sempre em conjunto, com os poderes abaixo:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- SUSTAR CONTRA ORDEM DE CHEQUE;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIOS ELETRÔNICO;


- EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- COLIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCNSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECU;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
- EFETUAR SAQUES CONTAS CORRENTES;
- EMITIR COMPROVANTE
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/MESMA TITULARIDADE;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL

**BURITINÓPOLIS**

  
**ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal.

ADM. 2021 - 2024

Ana Paula Soares Dourado  
Prefeita  
Buritinópolis-GO